

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA



# PROGRAMA MORAR BEM - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### **DOCUMENTOS**

(trazer o original e uma cópia)

- 1. Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso (nos casos de convivência marital trazer as certidões de nascimento de ambos);
- 2. Documento comprobatório de alteração do estado civil (se separado ou divorciado);
- 3. Certidão de Nascimento dos filhos e demais dependentes declarados;
- 4. Carteira de Identidade (de ambos, quando for o caso);
- 5. CPF (de ambos, quando for o caso);
- 6. Comprovante de Renda e Carteira de Trabalho (de ambos, quando for o caso);
- 7. Comprovante de residência no DF, últimos 5 anos (ano a ano); <u>Atenção</u>: trazer comprovante para cada um dos últimos cinco anos. Não pode faltar nenhum ano.
- 8. Comprovante de tempo de domicílio no DF (chegada no DF);
- 9. Certidões Negativas de todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal (original);
- 10. Comprovante de pagamento da taxa de abertura de processo.

### Note bem, você não precisará ir a todos os Cartórios.

Escolha qualquer um dos Cartórios relacionados abaixo e faça seu requerimento para as nove certidões em um só local

25conta qualquei uni aes cartories retactoriates acauto e juga sen requerimento para as nove certaces em uni so tocar	
Cartório	Endereço
- Certidão do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Venâncio 2000 – 1° Andar – Sl 140-B
- Certidão do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Venâncio 2000 – 1° Andar – Sl 140-C
- Certidão do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	- QS 1 Rua 210 Lt 40 Sl 915/928 Torre B – Taguatinga Shopping
- Certidão do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis	- QE 07 Bloco H Lj 19 – Guará I
- Certidão do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Centro Empresarial Correia, Sl 704/706, Setor Central/Gama
- Certidão do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis	- CNM 01 Bloco H, 1° Andar – Ceilândia Centro
- Certidão do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis	- Qd Central Bl 11 Lt 03 Lj 01-Sobradinho
- Certidão do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis	- Av. Independência, Plaza Shopping, Sala M 05 - Planaltina
- Certidão do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis	- AE 04 Bloco B Lt 1 Lj 1A – Setor Tradicional – Brazlândia

#### **ATENÇÃO**

- 1 Para comprovação do estado civil:
  - Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez;
- 2 Para comprovação da Renda Familiar Bruta do candidato, serão admitidas:
  - Servidor Público: Declaração funcional e o último contracheque;
  - Autônomo informal: Declaração em formulário próprio, fornecido pela CODHAB, declaração de comprovação de renda emitida pelo sindicato de classe, cooperativa ou associação, DECORE Declaração de Comprovação de Percepção de Rendimentos emitida por profissional competente, obedecida à legislação pertinente ou Declaração do IRPF (com recibo de entrega);
  - Condutor autônomo de veículo: Declaração sindicato com vínculo há pelo menos 1 (um) ano e registro do veículo;
  - Comerciante: Contrato individual ou social da firma registrado e pró-labore declarado pelo contador;
  - Autônomo/profissional liberal: Comprovante de recolhimento do INSS, declaração de IR, contrato de prestação de serviço com guia RPA;
  - Outros assalariados: Cópia de identificação e das folhas próprias da carteira de trabalho; Último contracheque de pagamento, contendo o carimbo e CNPJ do empregador ou Contrato de Trabalho regido pela legislação pertinente.
- 3 Documentos que podem comprovar residência no DF e o tempo de domicílio no DF (chegada no DF): Declaração de Instituição bancária com movimentação de conta corrente; Documento escolar do candidato ou dos filhos, emitidos por estabelecimento de ensino do DF; Pagamento de condomínio; Comprovantes de pagamento de água, luz ou telefone em nome do ocupante; Compras a prazo com autenticação mecânica no carnê; Cartão de vacina dos filhos com carimbo do órgão do GDF; Atendimento hospitalar; Documentos pessoais expedidos no DF e Ocorrência policial.
- 4 Colocar em ordem a documentação relacionada na mesma ordem impressa na presente Lista de Documentos.